DECRETO N. 2.050, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui representantes do Poder Executivo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a participação do Poder Executivo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, bem substituir o Sr. Bolivar Barbanti Junior pelo Sr. João Carlos dos Santos Lopes,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "a", do inciso IV, § 1º, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.957, de 26 de abril de 2013, para substituir representante do Poder Executivo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
§ 1º
(...)
IV – Poder Executivo:
a) João Carlos dos Santos Lopes, titular;
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2013. (PA n. 2163/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município